



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Ofício nº 76/2022-GABPREF

São Miguel do Guamá/PA, 09 de junho de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Pc. Licurgo Peixoto, 126, São Miguel do Guamá - PA, 68663-000

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e os demais membros desta Casa de Leis, encaminha-se em anexo o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos Nobres Vereadores, apresento a proposta contida no Projeto de Lei Municipal nº 013/2022, em anexo.

Diante da importância da presente proposição, requer que tramite em **Regime Especial de Urgência Urgentíssima.**

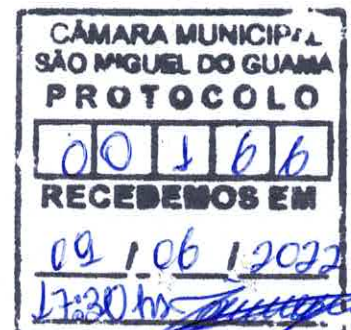
No aguardo de pronunciamento favorável mediante a aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos votos de agradecimentos.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:756820282
87

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:7568202827
Dados: 2022.06.09
17:14:50 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



09/06/2022
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores'

Estamos retornando com nossa mensagem de otimismo e com nossos cordiais cumprimentos ao convívio desta Casa Legislativa, cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência e os distintos e sempre determinados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, quando estamos endereçando o Projeto de Lei Municipal nº 013/2022 para apreciação da edilidade, anexando a seguinte:

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por objetivo buscar autorização para abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária de 2022, no intuito de recepcionar recursos oriundos da Cessão Onerosa do Pré-Sal, conforme amplamente divulgado pela mídia nacional recentemente.

Em SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, para fazer frente ao déficit previdenciário e continuidade nos investimentos na área da Infraestrutura, o Gestor optou por aplicar os recursos junto às despesas previdenciárias e investimentos, razão pela qual se faz necessária a aprovação do presente Projeto de Lei.

A seguir, reproduz-se trecho da Nota Técnica da STN, para melhor compreensão do tema:

Assunto: Orientações sobre o Registro da Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados. Quanto às leis orçamentárias, como o recurso foi estabelecido em lei sancionada recentemente, provavelmente o orçamento do ente não previu tal receita e por conseguinte não há despesa fixada. Assim, para executar despesas ainda em 2022, o ente deverá aprovar créditos adicionais, na modalidade suplementar ou especial, indicando



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

como fonte o excesso de arrecadação. Caso os recursos sejam utilizados em 2022 e o orçamento já esteja aprovado, o ente poderá executar despesas, também mediante a aprovação de créditos adicionais, indicando como fonte o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. De qualquer forma, a execução de despesas com os recursos oriundos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal deverá ser precedida de autorização legislativa.

Portanto, para a correta apropriação da receita, bem como sua utilização, submetem-se aos Vereadores a aprovação do presente projeto de lei em caráter de URGÊNCIA, por ser imperativo de inteira justiça social para com os cidadãos de São Miguel do Guamá/PA.

Ante o exposto, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO	Assinado de forma
SAMPAIO GOMES	digital por EDUARDO
LEITE:756820282	SAMPAIO GOMES
87	LEITE:75682028287
	Dados: 2022.06.09
	17:16:29 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	08		Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade	0801		Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto/Atividade	15.451.0015.1035		Pavimentação e recuperação de vias urbanas
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00		Obras e instalações
Fonte	27490050		Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal
		Valor R\$	330.000,00

Órgão	08		Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade	0801		Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto/Atividade	15.452.0015.1039		Implantação, modernização e ampliação de sistemas de



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

		abastecimento de água	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
Fonte	27490050	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	
		Valor R\$	100.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Unidade	0801	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Projeto/Atividade	15.451.0015.1030	Construção, ampliação e reforma de prédios públicos	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
Fonte	27490050	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	
		Valor R\$	80.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Unidade	0801	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Projeto/Atividade	15.451.0015.2098	Construção, manutenção de praças, parques e jardins	
Nat. da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e instalações	
Fonte	27490050	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	
		Valor R\$	70.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Unidade	0801	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Projeto/Atividade	15.451.0015.2097	Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Nat. da Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Fonte	27490050	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	
		Valor R\$	20.000,00
TOTAL DA ABERTURA		Valor R\$	620.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional Especial previsto no artigo 1º, serão utilizados os recursos apurados no superavit financeiro da fonte de receita – 27490050- Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal.

Conta de Receita:

001.7.1.9.99.0.1.20.00.00 – Cessão Onerosa Pré-Sal - principal

Fonte : 27490050 – Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal

Repasse Cessão Onerosa – Pré - Sal - Lei 14.337/2022

Art. 3º - Fica autorizado a adequação dos valores das metas físicas e financeiras conforme autorizado no Art.1º desta lei nas ações previstas na Lei 410/2021, que trata do Plano Plurianual 2022/2025 e nas ações previstas na Lei 393/2021 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 mediante decreto do executivo municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:7568202828
7

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2022.06.09
17:17:23 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá